

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil APACN - APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER, CNPJ nº 78.145.372/0001-01, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho HUMANIZAÇÃO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER, que tem por objetivo, oferecer atendimento humanizado para crianças e adolescentes com câncer, favorecendo seu desenvolvimento e inclusão social o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 244/2021 de 22 de dezembro de 2021, e captou o montante de R\$ 420.063,92 (quatrocentos e vinte mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para Crianças e Adolescentes, o valor líquido de R\$ 378.057,53 (trezentos e setenta e oito mil cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), com base no Certificado nº 718/2021. Diante

disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC APACN - APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MARIA ALICE
ERTHAL:4506749090
0

Digitally signed by MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900
DN: cn=MARIA ALICE ERTHAL:45067490900,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=merthal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.09.29 16:32:13 -03'00'

Maria Alice Erthal
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS